



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**PORTARIA Nº 003/2024**

**DATA: 10/01/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º e caput do Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

R E S O L V E,

**Art. 1º** Nomear a partir desta data a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, criado pela Lei Complementar nº 058/2019 nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 alterado por legislação posterior:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>
Cirene de Oliveira Ramos	8.173.749-5/SSP/PR	Assessor da Comunicação	CC-3

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2024.

**RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Presidente**